

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 009/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/2013

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 26 de março de 2013.

EMENTA: Altera e da nova redação aos art. 43, 44 e 45 da Lei Municipal nº 2.681/2009 – Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Selbach – incluindo os adicionais de insalubridade e periculosidade.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em questão visa instituir o adicional de insalubridade e o adicional de periculosidade no Estatuto dos Servidores Municipais de Selbach-RS, excluindo a anterior possibilidade redução de carga horária prevista no referido estatuto, no caput do artigo 43.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 26 DE MARÇO DE 2013, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de março de 2013.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA